



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05310/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00068 - 10.301.1002.2007 - 31901300 20.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00187 - 27.812.3007.2296 - 31901100 11.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00067 - 10.301.1002.2007 - 31901100 20.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00201 - 20.606.6001.2297 - 31901100 11.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de maio de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal